

PORTARIA Nº 20.657, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Determina a reintegração do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a sentença judicial proferida aos 24 de abril de 2019 oriunda do processo nº 1001748-67.2018.8.26.0439 tramitado pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a reintegração da senhora **Jacqueline Olinda Macedo de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.834.467-3, matrícula funcional nº 55840-1, conforme memorando nº 307/2019 do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, ao exercício do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário.

Parágrafo único. A reintegração que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito a partir do dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.